PORTARIA N° 9584.09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **DEJANE MEZACASA, 15** dias de férias regulamentares, a partir de 14 de fevereiro de 2024, relativas ao período de 03 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 14 de fevereiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento